



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 048/2017

**APROVADO EM**

Sr, Presidente,

03 ABR. 2017

O Vereador **DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, construção de quebra- molas e manutenção da iluminação pública para a Rua Manoel Antonio Monnerat ( Rua sem saída popularmente conhecida como Rua do Trilhinho do Recanto da Vitória).

**Justificava:**

Esta indicação faz se necessária, haja vista que os veículos trafegam em alta velocidade, expondo os pedestres aos constantes riscos de acidentes.

Ressalto ainda, que a solicitação é de suma importância devido ao fato que a Iluminação Pública garante uma maior segurança aos moradores.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 03 de Abril de 2017.

  
**Dannyel Fernandes Costa Tostes**  
Vereador proponente